



RE: PE 0299-2025 - AANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

De Catalogação - [CBM] <catalogacao@cbm.rs.gov.br>

Data Seg, 19/05/2025 14:30

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

Boa Tarde, Sr. Pregoeiro **Joycemar Moreira**.

Referente a análise do **PE 0299/2025 - Lote 1,2,3 e 4**, concluímos o que segue:

Lote 1: Item 1 - - **0515.0691.010029 - MACA DE RESGATE - ENVELOPE**, ofertado pelo licitante **COSMOS LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 59.938.081/0001-18**, após análise técnica da proposta e catálogo do produto ofertado, foram constatadas inconformidades em relação às exigências previstas no edital, conforme detalhado a seguir:

1. COMPRIMENTO: 2,4 M;
2. DEVERÁ POSSUIR BARRAS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO, TRANSVERSAIS, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA MACA PARA REDUZIR A COMPRESSÃO NA VÍTIMA;
3. DEVERÃO, AS FIVELAS DE PASSAGEM QUE COMPÕE AS FITAS DE FECHAMENTO E AS FIVELAS ESTRUTURAIS DA MACA, SEREM METÁLICAS;
4. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO DA VÍTIMA À MACA, ATRAVÉS DE CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA EM POLIÉSTER;
5. DEVERÃO, AS FIVELAS QUE COMPÕE O CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, SEREM DE ENGATE RÁPIDO E EM AÇO;
6. DEVERÃO, AS FITAS DE IÇAMENTO, SUPERIOR E INFERIOR, SEREM TUBULARES EM POLIAMIDA;
7. DEVERÁ POSSUIR PEDAL AJUSTÁVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA APOIO DOS PÉS DA VÍTIMA;
8. DEVERÁ ACOMPANHAR A MACA, UM SISTEMA DE IÇAMENTO, QUE POSSIBILITE MUDANÇA DA POSIÇÃO HORIZONTAL PARA A POSIÇÃO VERTICAL, SEM QUE NECESSITE DESCONECTAR QUALQUER FITA OU MOSQUETÃO, POSSIBILITANDO MAIOR SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES DE SALVAMENTO
9. DEVERÁ SER ENTREGUE COM BOLSA DE TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE, ALÇA SUPERIOR PARA IÇAMENTO E ALÇA INFERIOR PARA REBOQUE DA MACA;

Portanto, passamos a considerar a proposta e o catálogo como **REPROVADOS**.

Lote 2: Item 1 - **0515.0500.010048 - LINHADE VIDA INDIVIDUAL - POLIÉSTER MÍNIMO 20M**, ofertado pelo licitante **Tiago Martins de Lima Equipamentos, CNPJ :17.924.845/0001-76**, após análise técnica da proposta e catálogo do produto ofertado, constatamos que o item atende as exigências técnicas do descritivo. Portanto passamos a ter o item como **APROVADO**.

Lote 3: Item 1 - **0515.0691.010035 - POLIA- SIMPLES PLACAS OSCILANTES**, ofertado pelo licitante **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA - EPP, CNPJ :14.566.765/0001-06**, após análise da proposta e catálogo constatamos que o item não atende as exigências técnicas do descritivo.

Produto não possui certificação NFPA 1983 GENERAL USE, portanto passamos a ter o item como **REPROVADO**.

Lote 4: Item 1 - **0515.0691.010105 - MANGUEIRADE INCÊNDIO - COMBATE AINCÊNDIO 1.1/2" TIPO 1**, ofertado pelo licitante **JGS Empresarial Ltda, CNPJ : 59.778.637/0001-56**, após análise da proposta e catálogo constatamos que o item não atende as exigências técnicas do descritivo.

Produto não possui certificação do INMETRO, portanto passamos a ter o item como **REPROVADO**.

MAURÍCIO DOS SANTOS **DELLAMEA** - Ten Cel QOEM

Diretor de Logística e Patrimônio

Op.: Sd Severo



De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de maio de 2025 10:10

Para: Catalogação - [CBM] <catalogacao@cbm.rs.gov.br>

Cc: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>; Carlos Râiniere Vieira Dias <carlos-dias@cbm.rs.gov.br>

Assunto: PE 0299-2025 - AANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezados,

Informo que hoje, dia 14/05/2025, foi recebida a proposta final e catálogo técnico nos lotes 01; 02; 03 e 04, referente aos produtos ofertados no **PE 0299/2025**, enviados pela empresas **COSMOS LICITAÇÕES LTDA; TIAGO MARTINS DE LIMA - EQUIPAMENTOS; CRH**

EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-EPP e JGS EMPRESARIAL LTDA, respectivamente.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para próxima quarta-feira, dia 05/05/2025 às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão

+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br